

# CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035/2005

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2006”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - esta Lei orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2006, no valor global de R\$ 11.632.050,00 ( onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil e cinquenta reais, envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I- Orçamento Fiscal;
- II- Orçamento da Seguridade social;

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social serão detalhados, em seu menor nível, através dos elementos da despesa.

§ - Na programação e execução dos orçamentos fiscais e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

**Art. 3º** - a receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 11.632.050,00 ( onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil e cinquenta reais).

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>I-RECEITA DO TESOURO</b>	<b>12.435.300,00</b>
<b>1- RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.233.300,00</b>

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
**Estado do Tocantins**

1.1- Receita Tributária	689.800,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	6.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	7.537.500,00
1.7- Transferências Correntes	0,00
1.8- Outras Receitas Correntes	
<b>2- RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.202.000,00</b>
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienações de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	4.202.000,00
2.5- Outras receitas de Capital	0,00
<b>II- RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>III- RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>IV- RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEF</b>	<b>(803.250,00)</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>11.632.050,00</b>

**Art. 4º** - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 11.632.050,00 ( onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil e cinqüenta reais), assim desdobrados:

**I-** No Orçamento Fiscal, em R\$ 11.632.050,00 ( onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil e cinqüenta reais);

**II-** No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 0,00

**Art. 5º** - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento;

ESPECIFICAÇÕES	VALORES
<b>I-RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>11.632.050,00</b>
1-DESPESAS CORRENTES	5.176.700,00
2- DESPESAS DE CAPITAL	6.425.350,00
3- RESERVA CONTINGENCIA	30.000,00

# CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

## Estado do Tocantins

<b>II- RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
12- FUNDEF	
<b>II- RECURSOS PRÓPRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>11.632.050,00</b>

### IV- RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.11- CAMARA MUNICIPAL	365.000,00
02.10- GABINETE DO PREFEITO	263.000,00
03.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.140.050,00
04.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	30.000,00
05.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	265.000,00
06.10- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA MUNICIPAL	149.000,00
07.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	774.500,00
08.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA	2.863.000,00
09.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA	1.736.500,00
10.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	195.000,00
11.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	358.000,00
12.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	2.782.500,00
13.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	372.000,00
14.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	338.500,00
99.10- RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
TOTAL DAS UNIDADES	11.632.050,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários á conta do tesouro municipal, destinados a transferências às empresas a titulo de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 75% ( SETENTA E CINCO POR CENTO) sobre o total da despesa nela fixada.

### CAPÍTULO IV

#### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 7º** - Fica o poder Executivo autorizado a realizar operações de credito por antecipação da receita até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

Av. Vicente Barbosa nº 1.770 Centro Cep. 77493 - 000 Fone: (63) 364 - 1163 / 364-1444  
Lagoa da Confusão - Tocantins

# **CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**

**Estado do Tocantins**

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º** - Fica O Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2006.

**Art. 9º** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

**Art. 10º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 11º**- Segue em anexo as emendas Aprovadas pela Câmara Municipal em 14, 15, 16 de dezembro de 2005.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,  
Estado do Tocantins, aos 16 dias de dezembro de 2005.

  
**Itanir Roberto Zanfra**  
**Presidente**

APROVADO  
EM 14/12/05  
(8x0) 1ª VOTAÇÃO.  
Ass. Recepção



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**Emendas ao Projeto de Lei nº 282/2005 de 31/10/2005, que estima a  
receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2006**

**1) MODIFICA O ARTIGO 6º**

O Artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 5% (*cinco por cento*) sobre o total da despesa nela fixada.

**2) MODIFICA O ARTIGO 7º**

O Artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 7º** - A realização de operações de créditos por antecipação da receita somente ocorrerá com prévia autorização da Câmara Municipal e dentro dos limites legais.

Lagoa da Confusão - TO, 13 de dezembro de 2005.

*Itanir Roberto Zanfra*

Itanir Roberto Zanfra  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 15/12/05  
(7x0) 2ª VOTAÇÃO.  
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
APROVADO  
EM 16/12/05  
(7x0) 3ª VOTAÇÃO.  
Ass. Recepção